

Do Processo nº 2008-0.017.163-9 em 17.02.2011 (a) .....

Processo nº : 2008-0.017.163-9  
Interessado : TS-4 PARTICIPAÇÕES LTDA  
Local : Av. Brig. Faria Lima x Av. Horácio Lafer x Rua Lopes  
Neto  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU/SMDU em sua 20ª Reunião Ordinária, realizada em  
17 de fevereiro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/014/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 09 (nove) votos favoráveis  
02 (duas) abstenções.

17.fevereiro.2011

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.  
